



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 393/2017

Monte Santo de Minas, 10 de novembro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que contrate uma Equipe Multidisciplinar exclusiva para o setor da Educação.

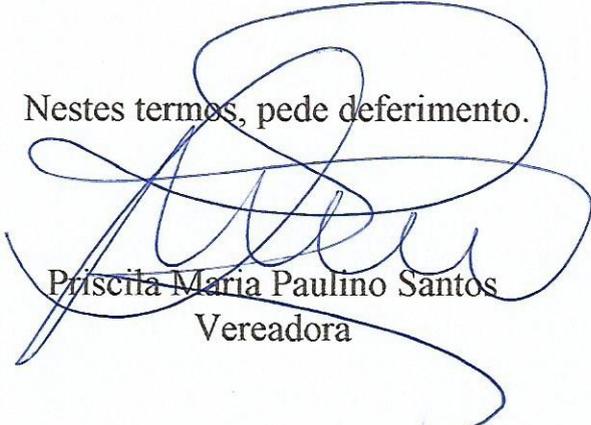
JUSTIFICATIVA

A demanda de alunos está cada vez maior para os profissionais psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas e as profissionais vêm acompanhando somente os alunos que fazem parte da “inclusão”, baseadas em laudos.

Ocorre que as outras crianças, quando necessário, são acompanhadas por profissionais da cidade de Itamogi que raramente aparecem ou por profissionais de Arceburgo que na maioria das vezes não dão continuidade ao tratamento por falta de condições financeiras, tendo em vista que Monte Santo não possui psicopedagoga.

Diante dos fatos acima narrados, espero que o Sr. Prefeito Municipal tome as providências necessárias em prol de nossas crianças.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora